



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 030/85

De 20 de novembro de 1985.

Autoriza isentar de juros, multa e correção monetária dos tributos vencidos até 1985 e dar baixa no registro de dívida ativa municipal.

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a isentar de juros, multas e correção monetária, os tributos municipais vencidos até 1985 e anos anteriores, para pagamento efetuado até dia 27 de dezembro de 1985.

Artigo 2º - Autoriza, ainda, a dar baixa no Livro Registro de Dívida Ativa, o valor de Cr\$ 90.025 (noventa mil e vinte e cinco cruzeiros), nos tributos municipais abaixo, dos seguintes contribuintes:

NOME	TRIBUTO	VALOR
Antonio Muniz da Silva	IPTU	Cr\$ 7.421
Banco do Brasil S/A	IPTU	Cr\$ 14.076
Bernadete Lourdes Dias	IPTU	Cr\$ 4.130
Ermar Correa Muniz	IPTU	Cr\$ 11.568
João Neves Fogaça	IPTU	Cr\$ 900
José Cezar de Oliveira	IPTU	Cr\$ 1.381
José Luciano Ramos	IPTU	Cr\$ 6.528
Moacir Chnet	IPTU	Cr\$ 900
Otacílio Pereira dos Santos	IPTU	Cr\$ 1.230
Terezinha Pires Garcia	IPTU	Cr\$ 4.391
Sub-Total		Cr\$ 52.525
Auto Elétrica Koeche	ISS	Cr\$ 12.500
Ubaldo Urbano Bagnolin	ISS	Cr\$ 25.000
Sub-Total		Cr\$ 37.500
TOTAL GERAL		Cr\$ 90.025

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 20 de novembro de 1985.

ALFREDO MELO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria